ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

DECRETO Nº52, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos do Executivo Municipal, no dia 01 de Abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

- **Considerando as Festividades de Páscoa e Semana Santa;**

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o horário de expediente dos Órgãos do Executivo Municipal, no dia 01 de Abril de 2021, será das 8:00 às 13:00hs.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 31 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração